DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.349, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Reginaldo de Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Reginaldo de Jesus.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 6 de outubro de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 06 / 10 / 23
D.O. n.º 1269 . Pág.(s) 13-13
SERVIDOR
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012